



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PROJETO DE LEI Nº __/2025

**SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
EDUARDO COSMO A VIA PÚBLICA,
CONFORME ESPECIFICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA EDUARDO COSMO, a via pública correspondente ao trecho que inicia na Avenida Canal, no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=649181.333 e N=7184490.941; e finda na Rua Antônio Barausse, no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=649632.981 e N=7184620.767, Município de Campo Largo.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Campo Largo, 18 de fevereiro de 2025

LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR
VEREADOR